



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**Secretaria Executiva**

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA  
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte  
70730-542 – Brasília/DF – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)  
Tel. (0xx61) 3105.2207/2102

Ofício Circular n.º **074 /2008/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 28 de maio de 2008.

Assunto: **RETIFICAÇÃO do Convite para a 1ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Planos de Manejo Florestal Sustentável nas florestas primitivas.**

Ref.: [Processo nº 02000.000343/2008-65](#)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre *Planos de Manejo Florestal Sustentável nas florestas primitivas* da Câmara Técnica de Floresta e Atividades Agrossilvopastoris, convido Vossa Senhoria a participar da 1ª Reunião do citado GT, a se realizar nos **dias 10 e 11 de junho de 2008, das 09h30 às 18h00**, na sala de Câmara Técnica, localizada no Subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, It. 02, Brasília/DF.

1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT;
2. Apresentação da matéria: histórico do processo, objetivos, segmentos envolvidos, desafios e potencialidades;
3. Elaboração do Plano de Trabalho: escopo, responsabilidades, atribuições e cronograma;
4. Início da discussão sobre a minuta apresentada pelo Ibama;
5. Assuntos gerais; e
6. Encerramento.

2. Informo que a pauta e documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data da reunião, conforme art. 28 do Regimento Interno do Conselho, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:

[http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=1044](http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1044)

3. Na oportunidade, solicito que sejam encaminhadas ao CONAMA sugestões de outros nomes a serem convidados para participar das próximas reuniões do Grupo de Trabalho.

4. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença na reunião, tel. (61) 3105.2207/2102 ou [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br), e façam suas solicitações, com **10 dias de antecedência à data da viagem**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

**Nilo Sérgio de Melo Diniz**  
Diretor

